

PORTARIA Nº 02/2022

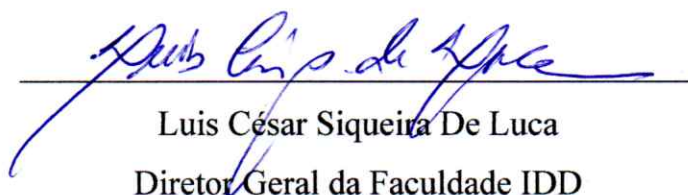
O Diretor Geral da Faculdade IDD, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da IES, RESOLVE:

1º Homologar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – da Faculdade IDD para o período de 2022 a 2024, apreciado e aprovado pelo Conselho Superior em reunião de 22 de fevereiro de 2022.

2º Determinar que as medidas para a realização dos macro objetivos propostos pelo documento supra citado sejam tomadas pelos órgãos responsáveis, respeitadas as limitações orçamentárias desta IES.

3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2022.



Luis César Siqueira De Luca
Diretor Geral da Faculdade IDD